

EIRELI – EPP, desclassificada no lote 01, JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME desclassificada no lote 02, DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – desclassificada nos lotes 03, 05, 06 e 08. Diante das desclassificações supramencionadas e obedecendo a ordem de classificação do certame, CONVOCAMOS as empresas abaixo relacionadas para negociação dos respectivos lotes: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA para negociação do LOTE 01; ADRIANA ROCHA FREITAS para negociação do LOTE 02; SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP para negociação do LOTE 03; W A DOS SANTOS RIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS para negociação dos LOTES 05 e 06; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI ME para negociação do LOTE 08; EUMIR DE MOURA SILVA - Pregoeiro Oficial.

DECISÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP - CHAMAMENTO PÚBLICO (PMI) Nº 08/2019

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 49, estabelece que por razões de interesse público, a autoridade competente, poderá revogar decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e tendo em vista que o Termo de Referência necessita de adequações e inclusão de escopo, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas opina pela REVOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019 cujo objeto é o Procedimento de Manifestação de Interesse para a Seleção de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para os Serviços de Implantação, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Equipamentos e Serviços do Complexo Turístico do Mirante do Camaroeiro no Município de Caraguatuba. Caraguatuba, 03 de setembro de 2019. ROBERTA ALICE ZIMBRES FRANZOLIN - Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada.

ATA DA COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - PROCESSO Nº 17.611/2019 - EDITAL Nº 133/2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para a realização da sessão pública referente ao certame supramencionado, onde compareceu apenas uma proponente interessada, todavia, sendo ofertada proposta com valor superior ao estimado, motivo pelo qual foi dada como FRA-CASSADA a sessão pública do Pregão Presencial de nº 70/2019. Ricardo Balbino de Souza - Pregoeiro Oficial.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

PP Nº 61/2019. Contrato Nº 107/2019. Processo Nº 12.635/2019. Contratada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura metálica. Objeto do aditamento 01: Acréscimo de R\$ 3.333,33% do valor global do contrato. Valor Global: R\$ 23.416,66. Vigência: 01/09/2019 a 31/10/2019. Assinatura: 23/08/2019. Chefe de Gabinete: Marcos dos Santos Freire.

CP nº 01/17 - Processo Interno nº 4112/17 – Contrato nº 123/17 – Empresa: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda - Objeto: serviços essenciais e contínuos na área de saneamento ambiental e limpeza pública - Aditivo nº 04: Prorrogação 02 (dois) meses - Vigência: 31.08.19 a 30.10.19 – Valor Global: R\$ 2.290.770,12 – Assinatura: 30.08.19 – Marcel Luiz Giorgetti Santos, Secretário de Serviços Públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

Extrato do contrato nº 13/2019. Contratante: Câmara Municipal de Caraguatuba. Contratada: Stella Maris Ferreira. Objeto: serviço de confecção e destruição de informativo. Valor R\$ 102.000,00. Vigência: 17/07/2019 a 17/09/2020. Suporte: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Carlos Marcelino - Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Homologação/Adjudicação
Pregão Presencial nº 63/19 - Registro de Preços
Processo Adm. nº 12976/2019
Fica homologado e adjudicado o pregão supra; a favor das empresas: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP para o lote 01, QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 04, VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA para o lote 06 e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. EIRELI-EPP para o lote 07.
Carapicuíba, 05 de setembro de 2019
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

AVISO DE SUSPENSÃO
O município de Cardoso/SP comunica a SUSPENSÃO da Licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 069/2019 - Processo nº 052/2019, com data de realização marcada para o dia 09/09/2019 – às 08h30, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. A designação de nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação pertinente. Cardoso, 05/09/2019.
Maria Ercília Galan Dutra Pozzetti - Pregoeira

CATANDUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

CATANDUVA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, torna público o Edital de Chamamento para Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos no município de Novais. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Ceará, 886, no município de Catanduva/SP, de 08:00 às 17:00 horas. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531-9780 ou pelo e-mail: consirc@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 30 de agosto de 2019.
RUBENS FRANCISCO - Presidente

CATIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 011/2019

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, baseado na documentação contida

nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 022/2019 - Pregão Presencial nº 011/2019; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria) para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega fracionada mediante requisição, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, no qual foram declaradas vencedoras as empresas: Nelson Felipe Padaria - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.277/0001-12, nos itens 01, 03, 04, 05 e 10 pelo valor total de R\$ 209.134,00; e Cristina Rodrigues Valejo - ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.673.676/0001-57, nos itens 02, 06, 07, 08 e 09 pelo valor total de R\$ 185.200,00; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 05 de setembro de 2019. VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 023/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 023/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Catiguá, com entrega fracionada mediante requisição, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, no qual foram declaradas vencedoras as empresas: Paula Gisele Dalsim - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.234.702/0001-00, nos itens 03, 05, 09 e 12, pelo valor total de R\$ 135.130,00; Karina Paula Gonçalves Almagro - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.987/0001-07, nos itens 01, 04, 07 e 10, pelo valor total de R\$ 106.396,00; e Vanessa Almagro - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.730.795/0001-00, nos itens 02, 06, 08 e 11, pelo valor total de R\$ 102.940,00. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 05 de setembro de 2019. VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

CEDRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA UBSF "BENITO MALZONE" DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-SP. Considerando que a empresa MED-LEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora do item 49 foi inabilitada por apresentar os atestados de capacidade técnica de forma irregular, fica a empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, responsável por ofertar a segunda melhor proposta, convocada para que se manifeste no prazo de 3 (três) dias úteis, através do e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br, se aceita ser detentora do item 49, para que possível faça a proposta de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), ou, outro valor, desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. REGIANE DE FÁTIMA NUNES - Pregoeira

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 843/2019 AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADO E CORTINAS DE AR. Nas publicações veiculadas no Diário Oficial do Estado nos dias 03/09/2019 e 04/09/2019, onde se lê "CNPJ n.º 04.602.194/0001-56" da empresa PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI, leia-se "CNPJ n.º 04.602.194/0002-37" Paulo Ricardo Beolchi de Lucas – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PACIENTE, SETE PESSOAS, CONFORME A EMENDA ESTADUAL DE Nº 2018.178.027-9. Considerando que todos os trâmites processuais foram cumpridos, ADJUDICO o objeto do certame em favor da empresa JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob n.º 50.752.211/0007-44, cujo valor global foi de R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, levando ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO. REGIANE DE FÁTIMA NUNES - Pregoeira

CERQUILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: locação de 1(um) equipamento e correspondente sistema automatizado de preparação, geração e dosagem de solução oxidante a base de cloro de capacidade produtiva igual ou superior 250kg Data de Realização: 19 de setembro de 2019 às 10:00hs. LOCAL: Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquilho/SP. EDITAL disponível no endereço supra bem como www.saaec.com.br/transparencia. INFORMAÇÕES: (15) 3384-8200 AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 01/2019 – PROCESSO 10/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, através de seu Presidente, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio devidamente designados, torna público que às 13h00min horas do dia 18 de Setembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO a realizar-se nas dependências da Câmara. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Cerquilho, localizada na Rua da Cidadania n. 102, Bairro Chave Barros, Cidade de Cerquilho/SP, a partir da publicação deste Aviso, das 12h00min às 16h00min horas, ou no site da Câmara: <https://cerquilho.sp.leg.br>. Cerquilho - SP, 03 de setembro de 2019. Sérgio Luís Bueno - Presidente da Câmara

CORDEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA - N.º 002/2019
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTA MARINA"
Processo Administrativo: 3401/18

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna público o resultado das fases de HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS da Concorrência 002/2019. Após sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como análise técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento e da COMPAJUL, assim se deu a classificação das empresas proponentes:

1 – CONSÓRCIO CORDEIRÓPOLIS POROS COMIM R&R, DACT, G-MAIA - R\$ 16.116.822,94

2 – CONSÓRCIO V QUATRO METROPOLITANA - R\$ 16.393.002,97

3 – CONSÓRCIO ETAMA/STER – R\$ 17.496.176,00

4 – JOFFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 17.874.916,27

5 – DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 19.411.552,99

Nada mais, fica dispensado o prazo para recurso visto que os representantes das empresas proponentes abriram mão do prazo recursal. Ato contínuo segue para análise da Autoridade Superior.

Cordeirópolis, 04 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente da COMPAJUL

CORUMBATAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 55/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ/SP, Sr. Leandro Martinez, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Corumbataí/SP,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos termos do edital, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse público, RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração e acatando ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para fins de readequação dos termos do edital, o Procedimento Licitatório tombado sob o nº 55/2019, e conseqüentemente o Pregão Presencial nº 26/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de licenciamento de uso de programa de computador com: implantação de sistema de gerenciamento e coordenação do planejamento fiscal, controles das execuções dos cronogramas de desembolso programados, verificações e análises periódicas, avaliações de resultados individuais e gerais de recursos próprios e vinculados, objetivando a racionalização e otimização de diversas tarefas dos servidores ligados às áreas de finanças e contabilidade municipal, bem como estabelecer e ou aumentar a efetividade da gestão financeira municipal, com visitas in-loco quinzenalmente, disponibilização de assistência técnica durante os demais dias úteis via voip (SKYPE) e acesso remoto. Corumbataí, 05 de Setembro de 2019. Leandro Martinez - Prefeito Municipal

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Ltda – 1ª Alteração do Contrato LT nº 065/19 no valor total de R\$ 10.690,00; ASSINATURA: 30/08/19; OBJETO: Aquisição de equipamentos de exercícios para idosos – Contrato OGU 0368.748-04/2011; MODALIDADE: Convite nº 006/19.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Chapéu da Máfia Produções Artísticas Ltda - Contrato LT nº 141/19 no valor total de R\$ 11.000,00; ASSINATURA: 03/09/19; OBJETO: Contratação da Banda Chapéu da Máfia para apresentação de show musical na XIV Festa do Imigrante; MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 009/19.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Pira Sinal Comércio de Materiais para Sinalização Ltda Me – Contrato LT nº 139/2019 no valor de R\$ 7.424,00 -ASSINATURA: 30/08/2019; OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de emergência e rota de fuga para os prédios públicos; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Carlos Eduardo Proença dos Santos - ME – Contrato LT nº 119/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Demarque & Almeida Comercio e Serviços Ltda-EPP – Contrato LT nº 120/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda – Contrato LT nº 121/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Magna Médica Com. De Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP – Contrato LT nº 122/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Silvio Vigido - ME – Contrato LT nº 123/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos para uso em enfermagem - Secretaria de Saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Carlos Eduardo Proença dos Santos - ME – Contrato LT nº 126/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda – Contrato LT nº 127/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Dipromed Comércio e Importação Ltda – Contrato LT nº 128/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda-EPP – Contrato LT nº 129/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: Giometti & Giometti Ltda-ME – Contrato LT nº 130/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; CONTRATADA: In-Dental Prod. Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – Contrato LT nº 131/2019; ASSINATURA: 19/08/2019; OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos para uso no Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Especialidades Médicas - Secretaria de Saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2019.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis torna público, o Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 061/2019 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação (Interna e Externa) de Prédios Escolares do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação

Páginas 34 e 35 – Anexo II Modelo de Apresentação da Proposta - Favor converter HA** em m².

Página 35 – OBS: (***) 1 HECTÁRE (HA) = 10.000 M²
Cosmópolis, 05 de Setembro de 2019. Engº José Pivatto – Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 04/2019 referente ao Contrato nº 08/2016, Processo Administrativo nº 94/2015, Concorrência Pública nº 02/2015 – Contratante – Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental (CONSAB), CNPJ 11.166.922/0001-90, Contratado – Consórcio Planalto, CNPJ 26.114.580/0001-31, objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta, manual e mecanizada, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos oriundos da coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial (até 100 litros), das classes IIA e serviços complementares em cidades integrantes do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental.com o que passa a ser firmado, nos seguintes termos: conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE DA CONTRATADA, fica alterada a sede do Consórcio Planalto, que agora está localizado na Avenida Pacífico Moneda, n. 85, Bairro Vargeão, CEP 13914-552, município de Jaguariúna/SP; conforme CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, com a incidência do IGP-M calculado entre agosto/2018 e julho/2019, cujo percentual correspondente foi de 6,411330%, o presente Contrato passa a ter o valor total de R\$ 35.429.181,32 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme Anexo III - Planilhas de Preços, e Anexo IV – Planilha de Preços de Serviços Complementares; conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, fica alterada a CLÁUSULA

QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n. 08/2016, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, isto é, de 01 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020; por fim, conforme CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO, permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento contratual. Cosmópolis, 30 de agosto de 2019. Dimas Antonio Starnini - Superintendente do CONSAB.

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ: 08.070.619/0001-84 MARCELO MORENO LOPES R\$ 66.841,71

CNPJ: 11.164.874/0001-09 RC NUTRY ALIMENTAÇÃO R\$ 921.665,88

CNPJ: 45.876.059/0001-86 TOP DATA PROCESSAMENTO R\$ 718,44

CNPJ: 13.898.616/0001-73 METALURGICA FLEX R\$ 69.650,44

CNPJ: 10.297.479/0001-23 MARQUES TRANSPORTADORA R\$ 92.600,00

CNPJ: 05.878.950/0001-37 CENTER LOPES R\$ 238.520,00

CNPJ: 10.788.080/0001-45 PAINEL MULTISERVIÇOS R\$ 75.260,17

CNPJ: 13.644.990/0001-42 HELPER TECNOLOGIA R\$ 355.384,75

CNPJ: 00.662.315/0001-02 PHABRICA PRODUÇÕES R\$ 1.008,00

CNPJ: 17.598.781/0001-60 SERRALHERIA ALVEN. BQ R\$ 62.150,30

CNPJ: 96.667.886/0001-09 UTILRENT COMERCIAL R\$ 2.566.127,55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIA

CNPJ: 10.267.695/0001-26 MEDICALL FARMA R\$ 26.950,97

CNPJ: 03.948.933/0001-01 PREPRESS DISTRIBUIDORA R\$ 9753,30

CNPJ: 12.448.710/0001-68 DROGARIA RILFARMA R\$ 2.512,68

CNPJ: 07.118.264/0001-93 QUALITY MEDICAL R\$ 25.095,00

CNPJ: 17.217.364/0001-20 MGMEM PRODUTOS R\$ 2.090,00

CNPJ: 57.532.343/0001-14 LM FARMA IND. R\$ 28.854,00

CNPJ: 21.670.010/0001-04 COMERCIAL CIRURGICA IPERÓ R\$ 9.320,00

CNPJ: 27.971.020/0001-66 VVPHARMA COM. MEDIC. R\$ 810,00

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios indispensáveis a obrigações da administração.

1) Proc. 17.875/19 - Ratifico o ato de dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, para a locação do imóvel localizado à Rua Rincão nº 13 – Parque Rincão – Cotia/SP, visando acomodar o departamento de frota, vinculado a esta Secretaria Municipal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como locatário o Sr. MILTON ANTONIO DE CAMPOS CHIAVO.

a) Magno Sauter – Secretário Municipal de Saúde

2) Proc. 35.692/19 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa LUMEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a apresentação do padre “Juarez de Castro” durante o encerramento das festividades homenagem à Padroeira Municipal” , a realiza-se no dia 08 de setembro de 2019, na praça da Matriz de Cotia

a) Givaldo da Costa – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

3) PA nº 13.861/2019. PP nº 57/2019 e PP nº 63/2019. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Sinalização Horizontal e vertical. HOMOLOGO o objeto deste certame às seguintes empresas, em seus respectivos lotes: 1 – Ensitran Indústria e Comércio de Placas LTDA, para o lote 02, referente ao pregão presencial nº 57/2019 e 2 – Viasev Sinalização LTDA EPP, para o lote 01, referente ao pregão presencial nº 63/2019.

a) Joaquim Pereira da Silva – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

4) Retificação na publicação de 05/09/2019.

Onde se lê: Extrato de contrato 002 da ARP 030/18, data ass. 05/09/2019

Leia-se: Extrato de contrato 002 da ARP 030/18, data ass. 04/09/2019

CRAVINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

Sendo assim, acolho as razões exaradas pela Comissão de Licitação e com fulcro no art.109, inciso I, “a” e “b”, considero o recurso intempestivo e preclusas as razões apresentadas, mantendo-se na íntegra a decisão da Comissão de Licitação que adjudicou o objeto do certame à empresa Resina Engenharia Ltda.Cravinhos/SP, 04 de setembro de 2019.(a)José Carlos Carrascosa dos Santos.Prefeito Municipal.